

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0379/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0379/1998 DE 02/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

Altera denominação da Rua Barão de jaguara, trecho entre a Avenida do Estado e Rua Climaco Barbosa, para Rua Nação Islamica, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:43:49

00000015879-86



ARQUIVADO EM

03,04 2007

VIVIANE FERREIRA PO

Supervisora

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

01 - PL
01-0379/1998

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

02 JUN 1998

Justiça
Pol. Urbana
Educação
Finanças

PRESIDENTE

Altera denominação da Rua Barão de Jaguará, trecho entre a Avenida do Estado e Rua Clímaco Barbosa, para "Rua Nação Islâmica".

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

4 OUT 1998

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º- Passa a denominar-se "Rua Nação Islâmica", o trecho da Rua Barão de Jaguará compreendido entre a Avenida do Estado e Rua Clímaco Barbosa.

Artº 2º- - As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 02 de junho de 1998.

REJEITADO

06 MAR 2007

PRESIDENTE

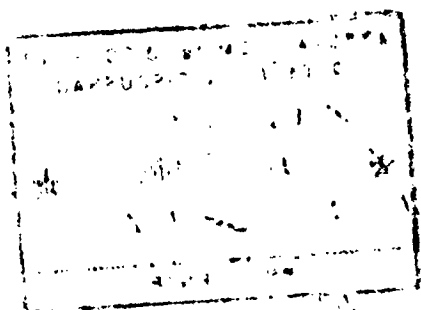
HANNA GHARIB
Vereador

HG/CB-LSS-PROLEI3-DOG-01/06/98

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 02 JUN 1998 ☆

- DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
cadastro sob n.º 02
n.º 04 / 05/06 9ª a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

JUSTIFICATIVA

A propositura de alteração do trecho da Rua Barão de Jaguará, entre a Avenida do Estado e Rua Clímaco Barbosa, é antiga reivindicação de numerosas entidades islâmicas, com forte presença na região do Cambucí e adjacências.

O trecho foi escolhido pois o referido logradouro é cortado pela Av. do Estado, sendo que, se individualmente identificado pelo nome proposto, o acesso seria em muito facilitado, pois a conversão em sentido contrário exige um contorno longo por demais.

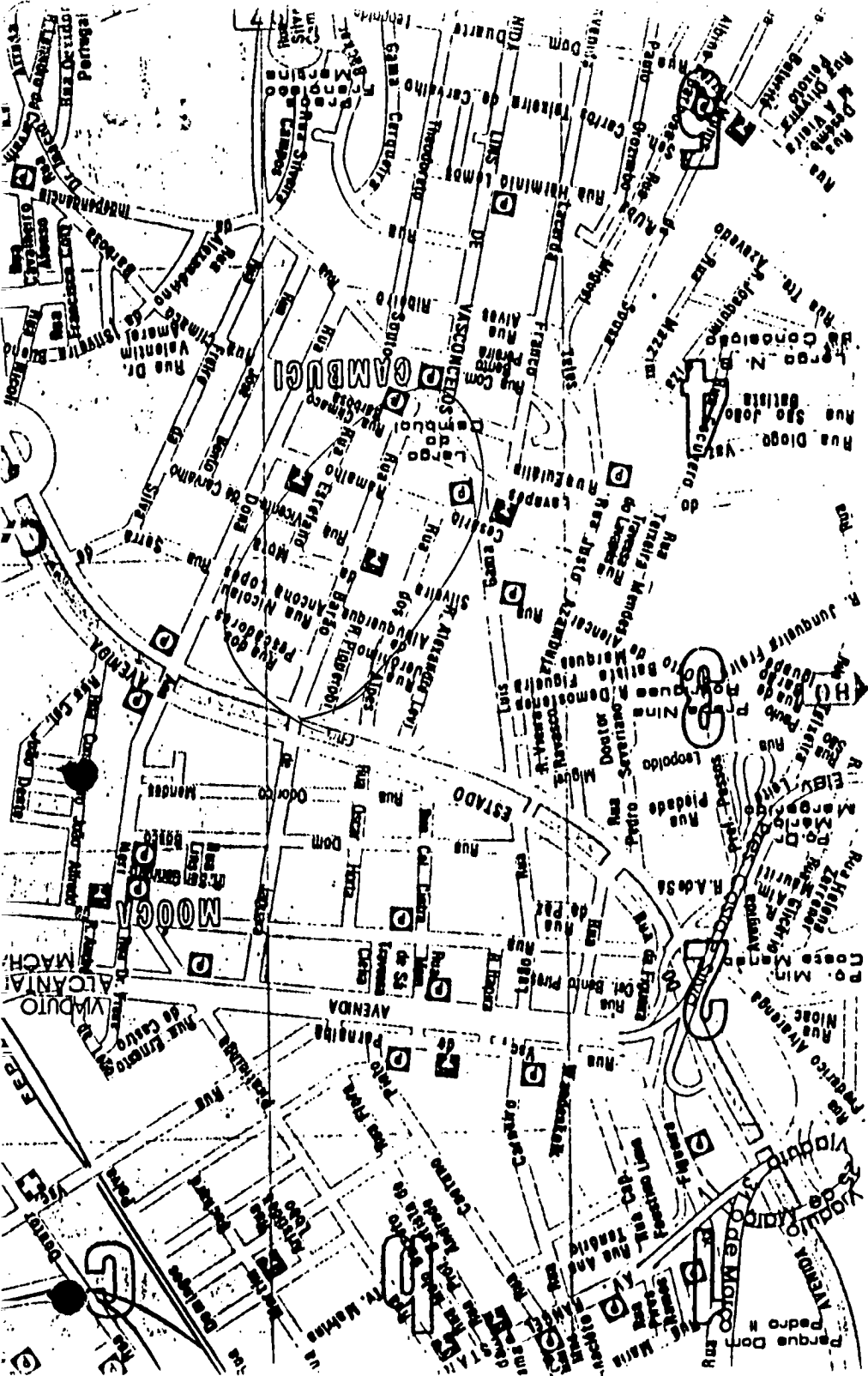
Nele está situada a "Sociedade Beneficente Muçulmana de São Paulo", tradicional ponto de reunião dos muçulmanos paulistanos advindos de todos os pontos da cidade, que, ao pleitearem a nova denominação buscam um ponto adicional de identificação com a nação que escolheram como segunda pátria.

Ademais, é marcante e distinta a atuação dos árabes muçulmanos na economia da região, em que ocupam posição de destaque no Comércio, além de suas já tradicionais ações benemerentes e de filantropia, que a tantos cidadãos carentes tem auxiliado.

Assim, o pleito é justo, adequado e não implica em transtorno aos que ali tem estabelecidas suas residências e comércios, os quais se encontram identificados com a propositura, além do fato de a parte posterior do logradouro continuar com o nome atual.

Auguro, desta forma, angariar o apoio de meus nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto de lei.

HANNA GHARIB
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 379 de 19 98 02 06 98 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta

S.P., 04.06.98

JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

À Com. de Const. e Justiça

05 / 06 / 98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/06/98 às 12:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05209

Em 08.06.98

(a) M



PUBLIQUE-SE EM

02/6/98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0886/1998

05
Pública No 05 do proc.
No 379 de 1998
U. Municipal

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 379/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna
Gharib, visa alterar a denominação do trecho da Rua Barão
de Jaguará, compreendido entre a Avenida do Estado e Rua
Clímaco Barbosa, para "Rua Nação Islâmica".

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XVII, da Lei
Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito as Comissões de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e
Esportes entendem que a propositura deve prosperar, vez
que visa adequar a denominação de um logradouro a uma
realidade existente e homenagear uma comunidade com forte
presença na região, onde está situada inclusive a
Sociedade Beneficente Muçulmana de São Paulo.

FAVORÁVEL, é o nosso parecer.

17 - RELCOM
17-0430/1998



Câmara Municipal de São Paulo

Quanto aos aspectos financeiros da propositura a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CELSO CARDOSO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação **DIÁRIO OFICIAL**
 de 04 06 1998
 página 118 colunas 1ª, 2ª
 assinado por M

A. A. T. M.

Em 08/06/98

M
Marlene S. de Oliveira
 Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha de
 informação rubricados sob
 nº 07a 07
 Em 15/03/07
 Ass: _____

Marcia Gazoti
 Auxiliar Téc. Administrativo
 RP 51.839

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha nº <u>07</u> do proc. nº <u>379</u> de <u>1998</u>
<u>7</u>	<u>7</u>	Anelise	74a. extra.	14.10.98	
OPERADOR		REVISOR			Marcia Otonari Assessoria Administrativa RP 31.339
					DISK

do Vereador Hanna Ghaib (PPB)

"PL 379/1998, Altera denominação da Rua Barão de Jaguarã, trecho entre a Avenida do Estado e Rua Climaco Barbosa, para Rua Nação Islâmica, e dá outras providências.

Fase da discussão: 1a.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

[illegible]

SECRET

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha nº 08 do proc. nº 377 de 2008
7	8	Anelise	74a. extra.	14.10.98	
OPERADOR		REVISOR			DISK
					Assinado por: [assinatura] Assinado por: [assinatura] RF: 51.539

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a bancada do PT vota contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Registrem-se os votos contrários da bancada do PT.

Está aprovado o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- AIRCRAFT -

Nº _____ de 20____ do proc. _____

[illegible]

APR 21 1955
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

1. The above information is being furnished to you for your information only. It is not to be used for any other purpose without the express written consent of the Bureau of the Census.

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-19-2006 BY 60322 UCBAW/SJS

1. 1940-1941 1942-1943 1944-1945 1946-1947 1948-1949 1950-1951 1952-1953 1954-1955 1956-1957 1958-1959 1960-1961 1962-1963 1964-1965 1966-1967 1968-1969 1970-1971 1972-1973 1974-1975 1976-1977 1978-1979 1980-1981 1982-1983 1984-1985 1986-1987 1988-1989 1990-1991 1992-1993 1994-1995 1996-1997 1998-1999 2000-2001 2002-2003 2004-2005 2006-2007 2008-2009 2010-2011 2012-2013 2014-2015 2016-2017 2018-2019 2020-2021 2022-2023 2024-2025 2026-2027 2028-2029 2030-2031 2032-2033 2034-2035 2036-2037 2038-2039 2040-2041 2042-2043 2044-2045 2046-2047 2048-2049 2050-2051 2052-2053 2054-2055 2056-2057 2058-2059 2060-2061 2062-2063 2064-2065 2066-2067 2068-2069 2070-2071 2072-2073 2074-2075 2076-2077 2078-2079 2080-2081 2082-2083 2084-2085 2086-2087 2088-2089 2090-2091 2092-2093 2094-2095 2096-2097 2098-2099 2100-2101 2102-2103 2104-2105 2106-2107 2108-2109 2110-2111 2112-2113 2114-2115 2116-2117 2118-2119 2120-2121 2122-2123 2124-2125 2126-2127 2128-2129 2130-2131 2132-2133 2134-2135 2136-2137 2138-2139 2140-2141 2142-2143 2144-2145 2146-2147 2148-2149 2150-2151 2152-2153 2154-2155 2156-2157 2158-2159 2160-2161 2162-2163 2164-2165 2166-2167 2168-2169 2170-2171 2172-2173 2174-2175 2176-2177 2178-2179 2180-2181 2182-2183 2184-2185 2186-2187 2188-2189 2190-2191 2192-2193 2194-2195 2196-2197 2198-2199 2200-2201 2202-2203 2204-2205 2206-2207 2208-2209 2210-2211 2212-2213 2214-2215 2216-2217 2218-2219 2220-2221 2222-2223 2224-2225 2226-2227 2228-2229 2230-2231 2232-2233 2234-2235 2236-2237 2238-2239 2240-2241 2242-2243 2244-2245 2246-2247 2248-2249 2250-2251 2252-2253 2254-2255 2256-2257 2258-2259 2260-2261 2262-2263 2264-2265 2266-2267 2268-2269 2270-2271 2272-2273 2274-2275 2276-2277 2278-2279 2280-2281 2282-2283 2284-2285 2286-2287 2288-2289 2290-2291 2292-2293 2294-2295 2296-2297 2298-2299 2300-2301 2302-2303 2304-2305 2306-2307 2308-2309 2310-2311 2312-2313 2314-2315 2316-2317 2318-2319 2320-2321 2322-2323 2324-2325 2326-2327 2328-2329 2330-2331 2332-2333 2334-2335 2336-2337 2338-2339 2340-2341 2342-2343 2344-2345 2346-2347 2348-2349 2350-2351 2352-2353 2354-2355 2356-2357 2358-2359 2360-2361 2362-2363 2364-2365 2366-2367 2368-2369 2370-2371 2372-2373 2374-2375 2376-2377 2378-2379 2380-2381 2382-2383 2384-2385 2386-2387 2388-2389 2390-2391 2392-2393 2394-2395 2396-2397 2398-2399 2400-2401 2402-2403 2404-2405 2406-2407 2408-2409 2410-2411 2412-2413 2414-2415 2416-2417 2418-2419 2420-2421 2422-2423 2424-2425 2426-2427 2428-2429 2430-2431 2432-2433 2434-2435 2436-2437 2438-2439 2440-2441 2442-2443 2444-2445 2446-2447 2448-2449 2450-2451 2452-2453 2454-2455 2456-2457 2458-2459 2460-2461 2462-2463 2464-2465 2466-2467 2468-2469 2470-2471 2472-2473 2474-2475 2476-2477 2478-2479 2480-2481 2482-2483 2484-2485



Câmara Municipal de São Paulo

do processo n.º 379/98

Papel para informação, rubricado como folha n.º

09

15/03/2007

(a)

Márcia Gazoti

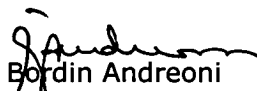
Auxiliar Téc. Administrativo

RF 51.539

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 2ª discussão e votação na 102ª Sessão Extraordinária, em 06 de março de 2007.

15/03/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

Marcia G. Novati
Auxiliar Téc. Administrativo
R\$ 21.230

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 10
sob n.º 03, 4, 1, 2, 7
LINA ANSELINA GUMALUCKAS
CPF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 10
do processo 01-379 de 1998 03/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 10 fls.
Arquivado em 03/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927